



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Of. n.º 135/2021-CM

Guia Lopes da Laguna-MS., em 06 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA – DF

Assunto: Encaminhamento de Moção.

Prezado Senhor:

Consubstanciado com nosso Regimento, encaminhamos à Vossa Excelência, a Moção nº 012/2021, de autoria do Vereador Assis Fabrício Barbosa Júnior, a qual fora apresentada e votada na sessão legislativa ordinária realizada no dia 05 de outubro do corrente ano, ocasião em que alcançara aceitação unânime por parte dos Senhores Vereadores.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para subscrevermo-nos mui,

Atenciosamente,

Ver. Assis Fabrício Barbosa Júnior
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO Nº 012/2021

Autor: Vereador ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR.

Assunto: MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA
PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS – ECT.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que o Correios é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse sociais muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em castros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e prova de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições publica mais confiável, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que o Correios não é estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando que, por tudo isso, é de interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública e notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal propõe e já aprovou na Câmara dos Deputados o PL 591/2021, que autoriza a privatização dos Correios.

Ante ao exposto e atendido as formalidades legais, **requeiro**, que fique constato na Ata da Sessão Ordinária, **Moção de Preocupação e de apoio** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, depois de ratificada pelos Senhores Vereadores, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara de Deputados Federal, Ministros da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, da Economia, Presidente dos Correios e a todos os Senadores e Deputados Federais que compõem a Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul.

É a moção

Plenário Armando Lopes Barbosa.

Sala das Sessões em 05 de outubro de 2021.

Vereador ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR.

Presidente do Legislativo Municipal

Rodrigo de Arruda
Vereador
DEM



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

OFF. CMV/GP/Nº 034/2021.

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 20 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
MD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 17º Pavimento
CEP – 70.165-900 Brasília-DF

Assunto: Moção de Apoio.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informamos que o Plenário da Câmara Municipal de Vieirópolis, na sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2021, aprovou requerimento de autoria do Vereador, Evandro Moreira Pamplona, através do qual manifestamos **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) como empresa público.

Informamos, outrossim, que a manifestação produzida por cada dos Vereadores Vieiropolenses foi em reconhecimento ao relevante serviço que os Correios prestam aos órgãos público e a sociedade em geral, principalmente nos Município de pequeno porte, onde na maioria das vezes são o único órgão que atua no recebimento de impostos e taxas, pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros de interesse da população.

Conscientes de que o vosso apoio a esta importante causa expõe as claras o quanto honrais o compromisso que assumistes de trabalhar pelo progresso e engrandecimento da nossa sociedade, aproveitamos do ensejo para emitimos votos de estima e de elevada consideração.

Respeitosamente.


EVANDRO MOREIRA PAMPLONA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EXPEDIENTE N.º 082

Em 09 de 03 de 2021

MOÇÃO DE APOIO Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Queid Stucchi Huaixan
Presidente da Câmara

QUEID STUCCHI HUAIXAN, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** seja ouvido o Plenário e registrado nos Anais desta Casa de Leis a

MOÇÃO DE APOIO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

A Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, por meio desta, tendo em vista os acontecimentos e em APOIO do Poder Legislativo Paulofariense à sua preservação como Empresa Estatal. O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal empenho contraria o interesse coletivo, considerando que os "Correios" já ultrapassaram a marca de 358 anos da institucionalização dos serviços postais regulares em todo o território nacional, prestando bons serviços ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes. Os Correios são uma empresa com grande capilaridade e extremamente estratégica para o Estado brasileiro.

São os Correios que distribuem o material e livros didáticos em todas as escolas, transportam as urnas eletrônicas para todos os cantos do país, entregam as provas do Enem com eficiência e segurança, entregam medicamentos para pacientes continuados e vacinas, atendem a toda nação com prestação de serviços acessíveis, mesmo a população carente.

Em algumas regiões mais remotas, os Correios são a única instituição a prestar serviços bancários e de logística para a população.

PROCESSO 82/2021

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense "

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



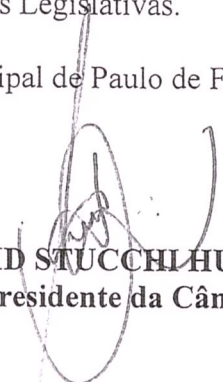
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Cabe ressaltar que a venda dos Correios precarizará o serviço postal, já que não garantirá a universalização dos serviços postais, como já mostrou a experiência de privatização deste serviço em outros países, como em Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difíceis, por não trazerem retorno financeiro.

Por fim, solicito que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Governo Federal, ao Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além dos representantes do Estado de São Paulo naquelas Casas Legislativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 09 dias do mês de março de 2021.


QUEID STUCCHI HUAIXAN
Presidente da Câmara

PROCESSO 82/2021

"Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2021

À PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS.

Os Correios tiveram sua origem no Brasil em 25 de janeiro de 1963, possuindo mais de 350 anos de história, sendo a única entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional ao alcance dos cidadãos.

Por sua capilaridade e atendimento nos 5.570 Municípios brasileiros, se tornaram um braço logístico do Estado para a execução de políticas públicas. A entrega de vacinas, a distribuição de livros didáticos, a viabilidade de exames nacionais como o ENEM, o próprio funcionamento das eleições e dos cartórios, entre outras ações, estariam impossibilitadas em caso de privatização. Haveria, assim, reversão de conquistas sociais no âmbito da cidadania.

Também preocupa uma eventual privatização de uma empresa estatal lucrativa, e não depende dos recursos do Tesouro Nacional. Gera cerca de 90 mil empregos diretos. No contexto de crise econômica, crise sanitária e elevada taxa de desemprego, aliado ao crescimento do comércio eletrônico (75% das encomendas são entregues pelos Correios), essa ação poderia aprofundar os problemas enfrentados pela população em nosso País.

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições mais confiáveis, logo após a família e os bombeiros.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

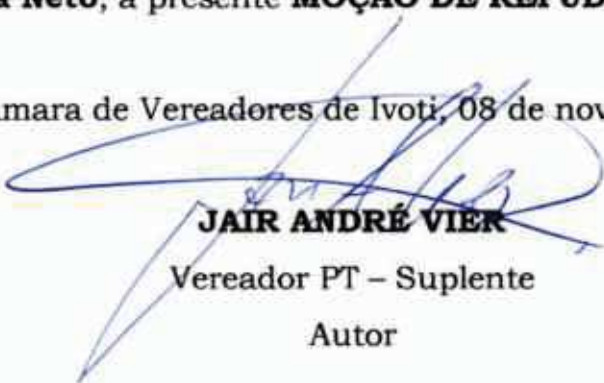
FONE/FAX (51) 3563.1911

Considerando que os Correios são parceiros e fato de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores, venho REQUERER, que seja manifestada **MOÇÃO DE REPÚDIO** visando a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, **Arthur Lira**, ao Presidente do Senado Federal, Senador **Rodrigo Pacheco**, ao Ministro da Casa Civil, **Luis Eduardo Ramos** e ao Presidente dos Correios, **Floriano Peixoto Vieira Neto**, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Câmara de Vereadores de Ivoti, 08 de novembro de 2021.



JAIR ANDRÉ VIEGAS

Vereador PT – Suplente

Autor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE/FAX (51) 3563.1911

Marli H. K.

Marli Heinle Gehm – MDB (Presidente)

Cleiton Birk – PP (Vice-Presidente)

Alexandre dos Santos

Alexandre dos Santos – PP (2º Secretário)

Fabiani Heylmann

Fabiani Heylmann – PP

Ivanir Gilmar Mees

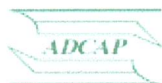
Ivanir Gilmar Mees – Republicanos

Marlise M. Graff

Marlise Maria Graff – Republicanos

Volnei Renato Gross

Volnei Renato Gross - Republicanos



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

OF/ADCAP/MG – 092/2021

Belo Horizonte/MG, 16 de Novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Senador da República

Senhor Senador,

A Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP foi fundada em 20 de dezembro de 1986 e sua Sede localiza-se em Brasília/DF. Nos Estados é representada pelos Núcleos Regionais. É uma sociedade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada, composta de empregados dos Correios de nível técnico e superior e que direciona suas atividades em prol dos associados e principalmente do fortalecimento dos Correios.

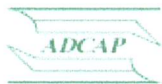
Temos acompanhado com atenção e preocupação a intenção da privatização dos Correios após a iminente aprovação do PL 591/2021 na Câmara dos Deputados e gostaríamos de oferecer-lhe algumas informações que podem ser importantes para uma avaliação mais fundamentada.

Inicialmente, é importante sinalizar que, dentre os cerca de 200 países do mundo, menos de dez possuem serviços de correios totalmente privados. E, mesmo assim, em alguns desses poucos, como é o caso de Portugal, a população padece de problemas com queda de qualidade no pós-privatização. Uma rápida pesquisa de sua assessoria confirmará facilmente isso.

Nenhum país com as características do Brasil - território com dimensões continentais e imensas diferenças regionais - tem seu correio privado, como por exemplo o USPS – Correios dos Estados Unidos (autarquia pública), país cuja economia é a mais liberal do mundo. Isso tem sua razão de ser, como demonstraremos a seguir.

A privatização dos Correios não interessa aos municípios

É por meio das agências dos Correios e do serviço de entrega dos Correios que os cidadãos podem enviar e receber suas encomendas e correspondências. Além disso, as agências dos Correios oferecem uma série de



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

serviços em parceria com os governos, que variam de localidade a localidade, dependendo das parcerias estabelecidas na região.

Assim, serviços bancários básicos, pagamentos de tributos, inscrições em concursos e em cadastros e muitos outros serviços estão à disposição dos cidadãos nos Correios.

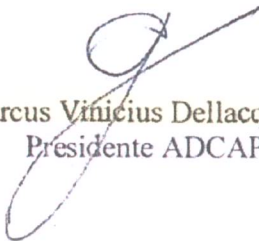
Num cenário de privatização, a rede de agências dos Correios assim como o serviço de entrega domiciliar sofrerão certamente severas reduções, para ajustamento a metas de resultado e expectativas de lucro do ente privado. Os menores municípios serão os primeiros atingidos, pois não alcançarão os objetivos mínimos de receita.

Assim, é importante que os senadores de Minas Gerais estejam unidos nesta luta contra a privatização dos Correios, já que os prejuízos que advirão para os cidadãos mineiros são concretos.

Em caso de dúvidas, a Assessoria Técnica da ADCAP Minas - Associação dos Profissionais dos Correios de Minas Gerais estará à disposição de VS^a por meio do whatsapp (31) 99211-04-89 ou e-mail adcapmg@gmail.com, para aprofundar qualquer tema relacionado aos Correios.

Engaje-se nesse esforço! Diga não à privatização dos Correios, em benefício dos municípios de Minas Gerais!

Atenciosamente,



Marcus Vinicius Dellacqua Machado
Presidente ADCAP Minas



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 84/2021 – ATRSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117438/2021-31;
2. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.119295/2021-00;
3. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111576/2021-14;
4. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111759/2021-21;
5. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111763/2021-90;
6. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.112785/2021-77;
7. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113404/2021-77;
8. PL 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.114536/2021-16 (VIA 001);
9. PL 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.117138/2021-51;
10. PL 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.119146/2021-32;
11. PL 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.120112/2021-91 (VIA 001);
12. PL 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.122172/2021-48;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.112589/2021-01 (VIA 001);
14. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113827/2021-97 (VIA 001);
15. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.031619/2021-71;
16. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.120270/2021-41;
17. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123705/2021-17 (VIA 001);
18. PEC 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113194/2021-17 (VIA 001);
19. PEC 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113686/2021-11 (VIA 001);
20. PEC 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.116503/2021-19 (VIA 001);



- 21.PEC 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.115638/2021-59;
- 22.PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122262/2021-39;
- 23.PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122370/2021-10 (VIA 001);
- 24.PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.115636/2021-60;
- 25.PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122074/2021-19;
- 26.PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.042029/2021-73;
- 27.PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.060150/2021-87;
- 28.PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.123234/2021-39.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CMO – Documento SIGAD nº 00100.108588/2021-53 (VIA 001);
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.122745/2021-33 (VIA 001);
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119330/2021-82;
4. CAS – Documento SIGAD nº 00100.121188/2021-33;
5. CAS – Documento SIGAD nº 00100.124240/2021-11;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.125606/2021-61;
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.105625/2021-71;
8. CAS – Documento SIGAD nº 00100.111509/2021-91 (VIA 001);
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.103134/2021-96 (VIA 001);
- 10.CCJ – Documento SIGAD nº 00100.116710/2021-65 (VIA 001);
- 11.CCT – Documento SIGAD nº 00100.111477/2021-24 (VIA 001);
- 12.CCT – Documento SIGAD nº 00100.120272/2021-30;
- 13.CDH – Documento SIGAD nº 00100.107541/2021-72 (VIA 001);
- 14.CDH – Documento SIGAD nº 00100.114393/2021-42;
- 15.CDH – Documento SIGAD nº 00100.116717/2021-87 (VIA 001);
- 16.CE – Documento SIGAD nº 00100.113200/2021-36 (VIA 001);
- 17.CI – Documento SIGAD nº 00100.120339/2021-36 (VIA 001);
- 18.CI – Documento SIGAD nº 00100.107076/2021-70 (VIA 001);



- 19.CI – Documento SIGAD nº 00100.109145/2021-80;
20.CMA – Documento SIGAD nº 00100.123921/2021-54;
21.CMA – Documento SIGAD nº 00100.123689/2021-54 (VIA 001).

Secretaria-Geral da Mesa, 21 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

